



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**Decreto nº080/2018**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO  
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA O  
EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO  
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando as eleições para escolha dos Conselheiros ocorrida em 04/10/2015.

Considerando, OFÍCIO nº 0067/2018/01PJ/ XAN, SIG nº 01/2018.00002373-0, com base no despacho de fls. 06/07 e nos documentos de fls. 01/05, o qual solicitou contratação imediata de suplente para completar o quadro de Conselheiros Tutelares.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica nomeada a Senhora **DIVANIA BACCHI**, portadora do CPF nº 915.535.719-91, para o exercício do cargo de provimento temporário de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com carga horária de 40 horas semanais. Com vigência no período de 19/02/2018 a 07/06/2018.

**Parágrafo Único:** O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, em 19 de Fevereiro de 2018.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.